



ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, ao servidor SEBASTIÃO CARVALHO DE MEDEIROS, RG: 12.342.436-2 SSP/SP e CPF: 077.297.338-54, ocupante do cargo efetivo “TÉCNICO EM SAÚDE – APOIO ODONTOLÓGICO” de acordo com o Art. 40 §1º I c/c com Art. 40, §§ 3º e 17, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, EC 70/2012 e Art. 11 da LC 199/2011. Os proventos foram calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria e concedidos integralmente. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 113/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2018.

Votuporanga, SP, 27 de Abril de 2018

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro

Portaria nº 158, de 27 de Abril de 2018

=====

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO, RG: 23.148.958-4 SSP/SP e CPF: 070.544.458-99, ocupante do cargo efetivo de “AGENTE OPERACIONAL II – LAVAGEM DE ROUPAS”, de acordo com o parágrafo único do art. 3º da EC 47/2005, cumulado com o art. 7º da EC 41/2003 e Art. 25 e 35 da L.C. n.º 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 114/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2018.

Votuporanga, SP, 27 de Abril de 2018

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro

Portaria nº 159, de 27 de Abril de 2018

=====

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora EVA MARIA DE OLIVEIRA MICHELETI e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora EVA MARIA DE OLIVEIRA MICHELETI, RG: 22.348.668-1 SSP/SP e CPF: 109.381.998-70, ocupante do cargo efetivo de “TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I – DESENVOLVIMENTO INFANTIL I”, de acordo com o parágrafo único do art. 3º da EC 47/2005, cumulado com o art. 7º da EC 41/2003 e Art. 25 e 35 da L.C. n.º 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 115/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2018.

Votuporanga, SP, 27 de Abril de 2018

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro

Portaria nº160, de 27 de Abril de 2018

=====

(Concede Pensão por morte a ADALBERTO RIBEIRO GAVA, JULIANA DETOMINI GAVA E SAMUEL DETOMINI GAVAE dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do



Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte aos 03(três) dependentes da servidora ELIANE DETOMINI.

1) ADALBERTO RIBEIRO GAVA, companheiro, R.G n.º 26.134.737-8 SP/SP e CPF/MF n.º 159.246.848-90;

2) JULIANA DETOMINI GAVA, filha, R.G n.º 62.973.528-1 SSP/SP e CPF/MF n.º 513155128-58;

3) SAMUEL DETOMINI GAVA, filho, R.G n.º 64.506.438-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 451.229.858-47.

A pensão foi concedida a partir da data do óbito, sendo o valor do benefício corresponde à última remuneração da servidora em atividade e rateado em quotas e valores iguais aos seus dependentes, de acordo com os arts. 40, § 7º, I da CF, e 15, I cumulado com 6º, I da LC Municipal n.º 199/2011. Integra o presente ato a Carta de Concessão 116/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos desde 05 de Abril de 2018.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município(DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE Nº 02 -

CONVITE Nº 01/2018 – PROCESSO Nº 28/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de equipamentos e mão de obra para execução de travessia emissário de esgotos, utilizando o método não destrutivo; localizada à Rodovia Euclides da Cunha – Distrito de Simonsen, com Latitude:-20,448236º, Longitude: -49.898434º, Distrito de Simonsen, no município de Votuporanga, conforme planilha

orçamentária, memorial descritivo, memorial de cálculo, projetos e cronograma físico-financeiro anexos ao Edital.

A Comissão Permanente de Licitação, em sua unanimidade, decidiu HABILITAR todas as licitantes participantes do certame e CLASSIFICAR as propostas conforme segue: 1º lugar, CONSTRUTORA MECA EIRELI com o valor global de R\$ 103.767,05 (Cento e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos); 2º lugar, SINASET – INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA com o valor global de R\$ 115.990,25 (Cento e quinze mil, novecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos) e 3º lugar, MND CONSTRUÇÕES SUBTERRÂNEAS MÉTODO NÃO DESTRUTIVO LTDA, com valor global de R\$ 117.935,30 (Cento e dezessete mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).

A comissão concede o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta decisão, para apresentação de eventuais recursos, conforme o artigo 109, §6º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 27 de Abril de 2018.

Alexandre Venancio de Lima

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 23, DE 26 de abril de 2018.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR MAURILO PIMENTA DE MORAIS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor MAURILO PIMENTA DE MORAIS, Diretor